



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

Estado de São Paulo

LEI Nº-735, DE 19 DE JUNHO DE 1.975

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Suplementar, -  
destinado a fim que especifica.-

JOSÉ ANIANO MENEGON, Prefeito Municipal de Catiguá, Co-  
marca de Catanduva, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 39,  
Item II, do Decreto-Lei Complementar N.9, de 31 de dezembro de -/  
1969, Sanciona e Promulga a seguinte lei, aprovada pela Câmara Mu-  
nicipal de Catiguá, em sua sessão de 18 de junho de 1975, confor-  
me Resolução Nº-29/75:-

Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Muni-  
cipal de Catiguá, um Crédito Suplementar da importância de Cr\$----  
Cr\$-62.500,00-(Sessenta e dois Mil e quinhentos Cruzeiros), desti-  
nado às seguintes verbas orçamentárias:-

## I-GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

### Poder Executivo

#### 01-Gabinete do Prefeito

##### 1-Gabinete

3000.02	DESPESAS CORRENTES
3100.02	Despesas de Custeio
3120.02	Material de Consumo
3121.02	Combustíveis e Lubrificantes
	Dot.020. . . . . Cr\$-2.000,00.-
3130.02	Serviços de Terceiros
3132.02	Viagens, estadias e condução
	Dot.023. . . . . Cr\$-3.000,00.-

#### 03-Secretaria de Administração

##### 1-Secretaria

3000.02	DESPESAS CORRENTES
3100.02	Despesas de Custeio
3111.02	Pessoal Civil
3130.02	Serviços de Terceiros
3131.02	Telegramas, telefonemas e por- te postal-Dot.043. . . . . Cr\$-1.000,00.-
3132.02	Publicações, divulgações e assi- naturas de periódicos-Dot.044. . . Cr\$-1.000,00.-



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

Estado de São Paulo

Fls-2-

## IV-VIAÇÃO, TRANSPORTE E COMUNICAÇÃO

### 01-Secretaria de Transporte e Comunicações

#### 2-Conservação de Rodovias

3000.42	DESPESAS CORRENTES
3100.42	Despesas de Custeio
3111.42	Pessoal Civil
	02.00-Despesas Variavel com pessoal/ Civil
	02.01-Prestação de Serviços Extraordi- nário-Dot.122. . . . . Cr\$-1.000,00-
3120.42	Material de Consumo
3122.42	Peças e Acessórios-Dot.124. . . . . Cr\$-2.000,00-
3130.42	Serviços de Terceiros
3132.42	Reparos, consertos, adaptações, recu- perações e conservação-Dot.128. . . . Cr\$-3.000,00-
3135.42	Viagens, estadias e condução Dot.131. . . . . Cr\$-1.500,00-

#### V-EDUCAÇÃO E CULTURA

### 01-Secretaria da Educação e Cultura

#### 1-Ensino do 1º Grau

Ensino da Primeira a Quarta Serie

3000.61	DESPESAS CORRENTES
3100.61	Despesas de Custeio
3120.61	Material de Consumo
3122.61	Peças e Acessórios-Dot.143. . . . . Cr\$-2.000,00-

#### VI-SAÚDE

### 01-Secretaria de Assistência a Saúde Pública

#### 1-Assistência Médica-Hospitalar

3000.71	DESPESAS CORRENTES
3100.71	Despesas de Custeio
3120.71	Material de Consumo
3121.71	Combustíveis e Lubrificantes Dot. 173. . . . . Cr\$-2.000,00-

#### VII-BEM ESTAR SOCIAL

### 01-Secretaria de Assistência ao Bem Estar Social

#### 2-Assistência Social

3000.83	DESPESAS CORRENTES
3200.83	Transferencias Correntes

segue fls-3-



*[Handwritten signature]*

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

Estado de São Paulo

Fls-3-

- 3270.83 Diversas Transferências Correntes
- 3276.83 Diversos
  - 01.00-Auxílio -Indigência
  - 01.01-Auxílio concedido à Indigentes
  - Dot.189. . . . . Cr\$-0.700,00-

## VIII-SERVIÇOS URBANOS

### 01-Secretaria de Serviços Urbanos

- 4000.91 DESPESAS DE CAPITAL
- 4100.91 Investimentos
- 4130.91 Equipamentos e Instalações
- 4132.91 Instalações, conjunto de bomba, mo-  
tores e peças do poço Semi-Arteziانو-
- Dot. 206. . . . . Cr\$-43.300,00-
- Total da Suplementação. . . . . Cr\$-62.500,00-

Artigo 2º- As despesas com a execução da presente lei, -  
serão cobertas com os recursos provenientes da anulação parcial/  
das seguintes verbas orçamentárias:-

### I-GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### Poder Executivo

### 01-Gabinete do Prefeito

#### 1-Gabinete

- 4000.02 DESPESAS DE CAPITAL
- 4100.02 Investimentos
- 4140.02 Material Permanente
- 4141.02 Móveis, máquinas aparelhos e uten-  
sÍlios-Dot.026. . . . . Cr\$-2.000,00-

### 03-Secretaria de Administração

#### 1-Secretaria

- 3000.02 DESPESAS CORRENTES
- 3100.02 Despesas de Custeio
- 3111.02b Pessoal Civil
  - 02.00-Despesas variavel com paessoal  
Civil
  - 02.01-Prestação de Serviços Extraordinário
  - Dot.040. . . . . Cr\$-0.500,00-
- 3120.02 Material de Consumo
- 3122.02 Materiais Diversos-Dot.042. . . . . Cr\$-0.500,00-



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

Estado de São Paulo

Fls-4-

3130.02	Serviços de Terceiros	
3134.02	Reparos, adaptação e Conservação	
	Dot.046. . . . .	Cr\$-0.500,00-
3137.02	Serviços diversos-Dot.049. . . . .	Cr\$-0.500,00-
4000.02	DESPESAS DE CAPITAL	
4100.02	Investimentos	
4140.02	Material Permanente	
4141.02	Móveis, máquinas, aparelhos e uten- sários-Dot.052. . . . .	Cr\$=1.000,00-

## II-ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

### 01-Secretaria de Finanças

#### 1-Tesouraria

3000.11	DESPESAS CORRENTES	
3100.11	Despesas de Custeio	
3111.11	Pessoal Civil	
	02.00-Despesas variavel com pessoal ci- vil	
	02.01-Prestação de Serviços extraordina- rios-Dot.066. . . . .	Cr\$-0.500,00-
3120.11	Material de consumo	
3122.11	Materiais diversos-Dot.068. . . . .	Cr\$-0.500,00-
4000.11	DESPESAS DE CAPITAL	
4100.11	Investimentos	
4140.11	Material Permanente	
4141.11	Aquisição de móveis, máquinas, apa- relhos e utensilios-Dot.070. . . . .	Cr\$-0.625,60-

#### 2-Fiscalização e Lançadoria

3000.12	DESPESAS CORRENTES	
3130.12	Despesas de Custeio	
3111.12	01.00-Vencimentos e Vantagens Fixas	
	01.03-Vencimentos do Lançador	
	Dot. 071. . . . .	Cr\$-6.845,60-

#### 3-Dívida Interna

4000.13	DESPESAS DE CAPITAL	
4300.13	Transferências de Capital	
4310.13	Amortização	
4311.13	Amortização da Dívida Pública	
	01.00-Dívida Fundada Interna	

segue fls-5-



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

Estado de São Paulo

Fls-5-

01.03-Amortização do exercício-Lei  
594 de 17.05.73-"PASEP"-Pa carrega-  
deira-Dot.079. . . . . Cr\$-1.700,00-

## 4-Contadoria

3000.16 DESPESAS CORRENTES  
3100.16 Despesas de Custeio  
3111.16 Pessoal Civil  
02.00-Despesas variável dom pessoal/  
Civil  
02.01-Prestação de Serviços extraor-  
dinários-Dot.086. . . . . Cr\$-0.500,00-  
3130.16 Serviços de Terceiros  
3132.16 Prestação de serviços especiais e/  
técnicos-091. . . . . Cr\$2.000,00-  
3200.16 Transferências Correntes  
3125116 Instituições Privadas  
II-Contribuição do ABCM.-Dot.094. . . . Cr\$-0.500,00-

## 5-Almoxarifado

3000.17 DESPESAS CORRENTES  
3100.17 Despesas de Custeio  
3120.17 Material de Consumo  
3122.17 Materiais Diversos-Dot.100. . . . . Cr\$-1.000,00-

## 6-Encargos Municipais

3000.17 DESPESAS CORRENTES  
3100.17 Despesas de Custeio  
3111.17 Pessoal Civil  
02.00-Despesas variável com pessoal/  
civil  
02.03-Substituições-Dot.102. . . . . Cr\$-2.000,00-

## III-DEFESA E SEGURANÇA

### 01-Dependências da Defesa e Segurança

#### 2-Junta de Serviço Militar

3000.29 DESPESAS CORRENTES  
3200.29 Transferências Correntes  
3210.29 Subvenções Sociais  
3212.29 Instituições Federais  
02.00-Pessoal-Despesas Variaveis  
02.01-Auxílio à 7ª Delegacia de Recru-

segue fls-6-



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

Estado de São Paulo

Fls-6-

tamento-Dot.109. . . . . Cr\$-1.000,00-

## V-EDUCAÇÃO E CULTURA

### 01-Secretaria da Educação e Cultura

#### Ensino da Quinta a Oitava Série

3000.62 DESPESAS CORRENTES  
3130.62 Serviços de Terceiros  
3131.62 Aluguéis de veículos para transporte de estudantes-Dot.160. . . . . Cr\$-8.000,00-

## VIII-SERVIÇOS URBANOS

### 01-Secretaria de serviços Urbanos

#### 2-Serviços de Água e Esgotos

4000.91 DESPESAS DE CAPITAL  
4100.91 Investimentos  
4110.91 Obras Públicas  
4112.91 Execução  
I-Perfuração de poço semi-arteziano  
Dot.202. . . . . Cr\$-31.328,80-

#### 5-Ruas e Avenidas

4000.94 DESPESAS DE CAPITAL  
4100.94 Investimentos  
4140.94 Material Permanente  
4141.94 Ferramentas e utensílios  
Dot.226. . . . . Cr\$-1.000,00-

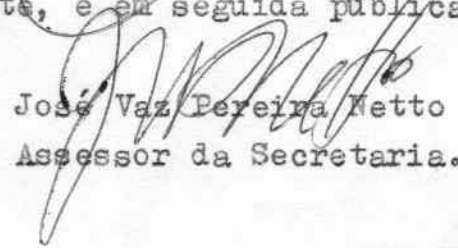
Total da Anulação. . . . . Cr\$-62.500,00-

Artigo 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 19 de junho de 1975.

  
José Aníbal Menigon  
Prefeito Municipal

Registrada no livro competente, e em seguida publicada por afixação no local de costume.

  
José Vaz Pereira Netto  
Assessor da Secretaria.